



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0888

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
DECRETOS	01
LICITAÇÕES	02
PORTARIAS	03
EDITAIS DE CONCURSO	04

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 059/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do período de suspensão das aulas

presenciais na rede pública municipal de ensino."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, Sr. Eraldo Jorge Leite, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, nº 15.526, de 05 de outubro de 2020, que prorrogou a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares e nos centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, como medida de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a notória e crescente escala nacional e estadual dos índices de infestação do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas temporárias para conter a evolução da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º. - Prorroga-se para até o término do ano letivo de 2020, a suspensão das aulas presenciais da rede pública municipal de ensino pertencente ao município de Jateí/MS.

Art. 2º. - A Secretaria Municipal de Educação, em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, manterá as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino abertas de segunda à sexta-feira, até as 11h00m, para atender aos pais e alunos que estejam com dificuldades, observando as normas de biossegurança.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de outubro de 2020.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 496, centro na Cidade de Jateí, CEP 79.720.000, email: panificadorajatei@gmail.com, para Aquisição/fornecimento de carnes bovinas, suínas e aves, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$49.114,30 (quarenta e nove mil cento e quatorze reais e trinta centavos) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória n.º 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 24 de setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2020  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO-ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se Aquisição/fornecimento de carnes bovinas, suínas e aves, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Secretaria de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, no Município de Jateí/MS inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 49.114,30 (quarenta e nove mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto, correrão a conta dos seguintes Projetos / Atividade:

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0062	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER
12.365.0009.2021	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0073	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.010.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0107	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0019.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0168	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.020.00	FONTE

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0019.2043	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0201	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.000.00	FONTE

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, pela CONTRATANTE, Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 29 de setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTANTINO PNEUS EIRELI

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 92.421,40 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Laércio José Silva Júnior, procurador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Rafael da Rosa Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 105/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 44.816,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edne Elias Camero, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 108/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA - EPP

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Márcio Alba de Azevedo, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 109/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N°. 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO N°. 109/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e VANDERLEI BIANCHI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e Protetores de pneus, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

VALOR: R\$ 6.788,00 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0130	RED
33.90.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.70.074	FONTE
1.80.501	
1.80.502	

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 23 de Outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Vanderlei Bianchi, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 129/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2020

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 12 de Novembro de 2020 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas vicinais deste município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 28 de Outubro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

## PORTARIAS

PORTARIA N° 319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“Revoga férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria N. 309/2020 que concedeu férias a Servidora, ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 26 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**EDITAIS DE CONCURSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2020  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público Homologado através do Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019 e publicado no Jornal DIOJATEÍ em 23/01/2019.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 29 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2020

TECNICO EM CONTABILIDADE	
CLAS	Nome do Candidato
2º	ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS

